

# PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO MÓDULO

EDITAL 2025/1

## Abertura do processo seletivo para o Programa de Monitoria do Centro Universitário Módulo

A Reitoria do Centro Universitário Módulo informa que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de candidatos ao Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário Módulo, destinado aos discentes dos cursos de graduação, para o primeiro semestre de 2025. As normas do presente edital obedecem aos ditames da Política Institucional de Monitoria do Centro Universitário Módulo, sendo que a seleção de candidatos será submetida às regras e condições do Regulamento do Programa de Monitoria.

### 1. Inscrições

- a. As inscrições deverão ser feitas por meio do preenchimento do formulário de inscrição pelo endereço: <https://forms.office.com/r/xhWeWt8wBE>
- b. Para a inscrição, o aluno deverá informar o nome completo, o número do RGM, o curso e a disciplina, na qual está se candidatando;
- c. O período de inscrição é de 31/03/2025 a 07/04/2025;**
- d. A lista de classificados será divulgada em 14/04/2025;
- e. O início das atividades será no dia 15/04/2025.

### 2. Duração da participação do Programa de Monitoria do Centro Universitário Módulo

O aluno (a) poderá ser monitor (a) durante o primeiro semestre letivo de 2025.

### 3. Requisitos e compromissos do aluno participante

- a. Estar regularmente matriculado em curso de graduação;**
- b. Ser aluno (a) do Centro Universitário Módulo;**
- c. Ter sido aprovado na disciplina em que está se inscrevendo;
- d. Estar cursando, na época da inscrição, a partir do 3º semestre do curso;
- e. Ter bom rendimento acadêmico, não se admitindo alunos que tenham reprovações pendentes;

- f. Não constar em seu prontuário sanção disciplinar ou registro de conduta desabonadora, nos termos do Regimento Institucional;
- g. Não ter pendência financeira;
- h. Ter disponibilidade correspondente à carga horária semanal da disciplina;
- i. Não pertencer ao círculo familiar do professor-orientador.

#### **4. Valor da bolsa-auxílio**

O valor da bolsa-auxílio é de até R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) que é descontado da mensalidade do aluno. Destacamos que o aluno não deve possuir outras bolsas de estudos, como por exemplo: Pra Valer, Quero Bolsa, PROUNI, FIES e outras, pois a bolsa de monitoria NÃO É ACUMULATIVA!

Poderão ser selecionados monitores voluntários sem direito à bolsa-auxílio. Nesse caso, as horas trabalhadas no mês serão consideradas Atividades Complementares.

#### **5. Relatórios**

A permanência do aluno no programa está vinculada ao envio mensal do relatório de atividades, que deverá ser assinado pelo aluno, professor responsável pela disciplina e coordenador do curso. O prazo para envio do relatório é dia 05 de cada mês, com exceção dos bolsistas que devem entregar até o último dia de cada mês.

#### **6. Carga horária de atividade**

O aluno deverá cumprir a carga horária correspondente à disciplina, sendo que a carga horária semanal não poderá exceder o número de horas/aula.

#### **7. Para o Processo Seletivo, deve-se considerar:**

- a. Análise do Histórico Escolar;
- b. Situação Financeira do candidato.

## 8. Vagas

CURSO	DISCIPLINA
Arquitetura e Urbanismo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Expressão Gráfica</li><li>• Conforto Ambiental</li><li>• Projeto de Paisagismo Urbano</li></ul>
Biomedicina	<ul style="list-style-type: none"><li>• Hematologia Clínica e Banco de Sangue</li><li>• Citologia Oncótica e Histotecnologia Clínica</li></ul>
Ciências Biológicas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Zoologia dos Invertebrados</li><li>• Sistemática Vegetal</li></ul>
Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"><li>• Disciplinas on-line</li><li>• Instrumentalização para o processo do cuidar</li></ul>
Engenharia Civil	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cálculo Diferencial E Integral II</li><li>• Física Aplicada II</li><li>• Tópicos de Ciência e Engenharia</li></ul>
Fisioterapia	<ul style="list-style-type: none"><li>• Anatomia Músculo Esquelética e Palpatório</li><li>• Semiologia Fisioterapêutica</li><li>• Cinesioterapia</li></ul>
Psicologia	<ul style="list-style-type: none"><li>• Psicologia: Ciência, Ética e Educação (períodos: manhã e noite)</li></ul>
Ciências Contábeis	<ul style="list-style-type: none"><li>• Contabilidade Geral</li><li>• Liderança e Comportamento Humano</li><li>• Matemática Financeira</li></ul>
Gestão de Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Princípios Econômicos</li><li>• Relações Trabalhistas</li></ul>
Administração	<ul style="list-style-type: none"><li>• Contabilidade Geral</li><li>• Princípios Econômicos</li><li>• Matemática Financeira</li></ul>

Educação Física	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fisiologia do Exercício – Bacharelado</li><li>• Fisiologia do Exercício – Licenciatura</li></ul>
Farmácia	<ul style="list-style-type: none"><li>• Farmacobotânica e Farmacognosia</li><li>• Bromatologia e Tecnologia de Alimento</li><li>• Farmácia, Atualidades e Assistência Farmacêutica</li></ul>
Pedagogia	<ul style="list-style-type: none"><li>• Organização do Trabalho Docente</li><li>• Estudos Históricos e Filosóficos da Educação</li></ul>
Direito	<ul style="list-style-type: none"><li>• Direito Privado</li><li>• Teoria do Crime</li><li>• Direito Constitucional II</li></ul>

## 9. Certificado

- a. Ao monitor será conferido certificado com carga horária de 40 horas expedido pela Secretaria Geral, após o final do exercício da monitoria;
- b. A emissão do certificado ficará condicionada ao recebimento do relatório das atividades do monitor, de acordo com o prazo previamente estabelecido pela Pró-reitoria Acadêmica.

Caraguatatuba, 27 de março de 2025.

**Jéssica da Silva Bertolino**

Coordenadora do PIBEX